



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

APOSTILA Nº 01/2018

CONTRATO Nº 005/2016 - MT

Brasília, 03 de maio de 2018.

De acordo com o art. 65, § 8º, da Lei 8.666/93, registra-se por intermédio desta APOSTILA a repactuação do Contrato n. 005/2016, firmado com a empresa UNIQUE RENT A CAR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 06.320.095/0001-07, no valor de **R\$ 251.459,53** (duzentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e três centavos) para cobrir as despesas de 01/05/2016 até 20/04/2019, sendo **R\$ 235.788,78** (duzentos e trinta e cinco mil, setecentos e oitenta e oito reais e setenta e oito centavos) para o período de 01/05/2016 a 31/12/2018 e o montante de **R\$ 15.670,75** (quinze mil, seiscentos e setenta reais e setenta e cinco centavos) para cobrir as despesas de 01/01/2019 a 20/04/2019, embasados pelas Convenções Coletivas de Trabalho, anos 2016/2017 e 2017/2018, bem como o reajuste do item combustível pelo Índice do IPCA de 2,8550%, referente à janeiro/2018, acumulado nos últimos 12 (doze) meses, mediante os termos que constam dos autos do Processo Administrativo 00045.004165/2015-29 e 50000.008742/2018-99, cujo valor mensal será detalhado, de acordo com os efeitos financeiros a qual correspondem:

- O valor mensal de **R\$ 180.555,62** (cento e oitenta mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e dois centavos), passa a vigorar no período de 01/05/2016 a 31/05/2016;

- O valor mensal de **R\$ 181.071,19** (cento e oitenta e um mil, setenta e um reais e dezenove centavos), passa a vigorar no período de 01/06/2016 a 30/04/2017;

- O valor mensal de **R\$ 183.534,36** (cento e oitenta e três mil, quinhentos e trinta e quatro reais e trinta e seis centavos), passa a vigorar no período de 01/05/2017 a 31/05/2017;

- O valor mensal de **R\$ 183.780,34** (cento e oitenta e três mil, setecentos e oitenta reais e trinta e quatro centavos), passa a vigorar no período de 01/06/2017 a 25/09/2017;

- O valor mensal de **R\$ 167.724,09** (cento e sessenta e sete mil, setecentos e vinte e quatro reais e nove centavos), passa a vigorar no período de 26/09/2017 a 31/12/2017;

- O valor mensal de **R\$ 168.399,29** (cento e sessenta e oito mil, trezentos e noventa e nove reais e vinte e nove centavos), passa a vigorar no período de 01/01/2018 a 19/04/2018; e

- O valor mensal de **R\$ 87.629,66** (oitenta e sete mil, seiscentos e vinte e nove reais e sessenta e seis centavos), passa a vigorar a partir do dia 20/04/2018.

As despesas com a repactuação e reajuste para o corrente exercício seguem à conta de crédito orçamentários consignados no Orçamento Geral da União para 2018, de acordo com a Lei Orçamentária Anual n.º 13.587, de 02/01/2018, tendo sido emitida a Nota de Empenho n. 2018PE800054, Programa de Trabalho: 26122212620000001, fonte: 0100000000, natureza de despesa 339033, no valor de R\$ 235.788,78 (duzentos e trinta e cinco mil setecentos e oitenta e oito reais e setenta e oito centavos).

(assinado eletronicamente)
PATRÍCIA DANIELE O. DE ALARCÃO
Subsecretária Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Daniele Oliveira de Alarcão**, **Subsecretário de Assuntos Administrativos - Substituto(a)**, em 03/05/2018, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0911791** e o código CRC **8F2E7D61**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 50000.008742/2018-99

SEI nº 0911791